

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro), Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N^o 001/94

ESTABELECE QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA NO PERÍODO DE 14 A 21 DE FEVEREIRO DE 1994.

Projeto de Resolução 001/94

Autores: Antonio Cesar Gerassi, Gilmar Pedro Cravo Roxo, Hércules de Melo Fabre, José Benedito Camargo, José Maria Silvério, Manoel dos Santos, Margarete Freire Roschel, Maurício Louro Costal, Nilson Antonio Antunes, Orlando de Freitas Pombo, Reginaldo de Moraes Lopes, Sérgio Nimoi, Valdir Machado das Dores, Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos e Walter Cimino.

Art. 1^o - Fica estabelecido que no período de 14 a 21 de fevereiro de 1994, não haverá SESSÃO ORDINÁRIA na Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1994.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente